



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 052/2010

De 03 de Março de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 052/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/03/2010

Responsável: Salvina

**Concede Gratificação da Função de Vice-Direção
de Unidade Escolar a Servidora SINARA DA
SILVA JOAQUIM "FG 1".**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

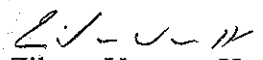
Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de
Unidade Escolar, à **SINARA DA SILVA JOAQUIM**, CPF nº 956.772.590-04, Professora,
Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

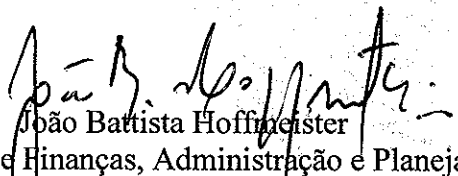
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a **25 de fevereiro de 2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Março de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Battista Hoffmeister
Sec. De Finanças, Administração e Planejamento

